



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/05/2026 as 11:15:57.

Válido até: 24/08/2026.

Código de Controle: 7659408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/05/2026 as 11:12:56.

Válido até: 24/08/2026.

Código de Controle: 1864870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/05/2026 as 11:16:50.

Válido até: 24/08/2026.

Código de Controle: 2091412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/05/2026

Nº da certidão: 12602324256

Data de validade: 26/07/2026

Código de Validação: 9695e4c51d

NOME: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 22.778.969/0001-20

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.778.969/0001-20
Certidão nº: 50470988/2026
Expedição: 26/05/2026, às 15:38:44
Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.778.969/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600413420	
NIRE 21600083478 CNPJ 22.778.969/0001-20				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua D, Nº 95, xxxxx, PARQUE INDEPENDENCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20260630500	14/05/2026	BALANCO	NÃO	
002	21900397451	22/12/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
002	20251204774	16/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20250220881	13/02/2025	BALANCO	NÃO	
002	20241311101	22/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20241311101	22/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20240764285	07/06/2024	BALANCO	NÃO	
223	20230606059	09/05/2023	BALANCO	NÃO	
904	T2160008347	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO	
223	20221209107	06/10/2022	BALANCO	NÃO	
310	20211221244	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
223	20211115460	01/09/2021	BALANCO	NÃO	
223	20200319116	05/05/2020	BALANCO	NÃO	
223	20190250666	11/04/2019	BALANCO	NÃO	
002	20180981021	02/01/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO	
002	20180964356	14/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	21600083478	05/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	21600083478	05/07/2018	TRANSFORMACAO	NÃO	
223	20180284053	02/04/2018	BALANCO	NÃO	
002	20171184670	09/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20171184670	09/10/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO	
002	20171184670	09/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20171128702	30/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20170393828	13/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20170393828	13/07/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO	
002	20170351173	24/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20170497844	06/04/2017	BALANCO	NÃO	
002	20160670020	14/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
316	20160658179	20/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
002	21200941957	11/08/2016	TRANSFORMACAO	NÃO	
223	20160200490	12/01/2016	BALANCO	NÃO	
316	20150469403	02/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO	
091	21600025524	02/07/2015	ATO CONSTITUTIVO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2026, às 09:13:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TBJ2QLR0**.

MAC2600413420

Marcio Julian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2600412770		
NIRE : 21600083478					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)		CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade
21600083478		22.778.969/0001-20	02/07/2015		02/07/2015
Endereço Completo					
Rua D, Nº 95, PARQUE INDEPENDENCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240					
Objeto Social					
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social			Porte		Prazo de Duração
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Capital Integralizado					
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/05/2026	20260630500	223 / 223 - BALANCO	Status		
					SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900397451			CNPJ: 22.778.969/0002-01		
Endereço Completo					
RUA 24 DE AGOSTO, Nº 032, GETAT, Açailândia, MA, CEP: 65930000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2026, às 09:12:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9AINKGB.Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob nº **11.816.419/0001-32**, situada na Rua Anita Garibaldi, nº567, Centro, Açailândia/MA, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **22.778.969/0001-20**, situada na RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, 65.906-240, IMPERATRIZ, MA forneceu medicamentos nos diversos setores da Secretaria de Saúde, **Pregão Presencial** sob o nº **03/2020** e contrato nº **2020.0511.7** e materiais de consumo hospitalar (correlatos) e laboratoriais **Pregão Eletrônico** sob o nº **005/2020** e contrato nº **2020.1001.4**.

Atestamos que tais entregas foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Açailândia - MA, 12 de janeiro de 2021.



Lucília Reis Santos
Lucília Reis Santos

Gerente de Compras Governamentais.
Portaria: 028/2021- Gab.

Rua Anita Garibaldi, Nº 567, Centro.
65930-000 Açailândia - MA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58061202215917523619>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58061202215917523619-1
Data: 12/02/2021 15:17:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05375-P0RC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2020.1001.4/PE/005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7040/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA
EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº	22.778.969/0001-20
Endereço	RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, Cep: 65.906-240, IMPERATRIZ - MA
E-mail	***
Representante	José Braga Rocha
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	116829699-1 GESUSPC/MA
CPF nº	005.243.623-35

Cláusula primeira – Do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 27



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar (correlatos) e laboratoriais destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 485.721,46 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Anticoagulante citrato de sódio – Solução anticoagulante para testes de coagulação, frasco com 20mL MARCA: QUIBASA	FRASCOS	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	116000	R\$ 0,02	R\$ 2.320,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal,	UNIDADES	50000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA				
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	50000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
13	Agulha para Raquianestesia (25x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta boca fixada no canhão de formato universal, contendo devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. MARCA: UNISIS	UNIDADES	5000	R\$ 4,50	R \$ 22.500,00
14	Agulha para Raquianestesia (26x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta, boca fixada no canhão, dotada de ponta tipi quincke, o canhão de formato universal, contendo uma fenda devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. MARCA: UNISIS	UNIDADES	2500	R\$ 4,00	R \$ 10.000,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rolo. MARCA: EUROMED	ROLOS	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
22	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
23	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 1,61	R\$ 1.207,50
24	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 0,98	R\$ 735,00
33	Anticoagulante EDTA - Solução anticoagulante para hematologia. Frasco com 500 ml. MARCA: NEW PROV	FRASCOS	15	R\$ 42,08	R\$ 631,20
52	Bilirrubina Direta - R1 1x80ml e R2 2x12ml. / Sistema	12 KITS	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final em amostras de soro e plasma. MARCA: LABTEST				
53	Bilirrubina Total – R1 1x80ml e R2 2x12ml Sistema para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras de soro e plasma. MARCA: LABTEST	12 KITS	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100ml; com filtro. MARCA: MEDIX	UNIDADES	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
57	Bolsa para drenagem de Urina Sistema Fechado, com capacidade de 2000 ml, tampa protetora, pontos de coleta para amostra, tubo extensor 100 cm, tubo de esvaziamento, bolsa de coleta de urina, Válvula anti refluxo, alça dupla, cordão para locomoção, suporte de coletor de saída (coldre), escala de graduação. MARCA: MEDSONDA	UNIDADES	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	6000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	2500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido Tampa Branca Rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	4500	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
100	Corante para coloração em hematologia - panótico rápido (REAGENTE Nº 1) MARCA: NEW PROV	FRASCOS	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, esteril, características adicionais: embalagem	UNIDADES	1300	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL				
113	Dreno de Penrose nº 01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
114	Dreno de Penrose nº 02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
115	Dreno de Penrose nº 03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
116	Dreno de Penrose nº 04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
118	Dreno de Tórax nº 14, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
119	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
120	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
121	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
122	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
123	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
124	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
125	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril, embalagem contém	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL				
126	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
127	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
128	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
129	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
130	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça-rolote, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	3600	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00
143	Equipo Para Transfusão Sanguínea (Sangue) Com Câmara Dupla de 150 cm, dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. MARCA: LAMEDID	UNIDADES	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
145	Espadrado impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	4000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
154	Fator Reumatóide – Látex R1 1x50ml/ R2 1x5ml, kit com 100 testes. MARCA: WAMA	KITS	20	R\$ 64,24	R\$ 1.284,80
156	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 125,47	R\$ 15.056,40
157	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico	CAIXAS	120	R\$ 132,47	R\$ 15.896,40



MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF				
158	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 220,00	R \$ 26.400,00
159	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 229,00	R \$ 27.480,00
161	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,49	R \$ 17.450,00
162	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,50	R \$ 17.500,00
165	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0 MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,80	R \$ 19.000,00
170	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 4-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
177	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
178	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 1-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
179	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 5-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e ou/aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
180	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 4-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
186	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 4.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
187	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 5.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
188	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada, nº 4,0, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
189	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul,	UNIDADES	1100	R\$ 2,60	R\$ 2.860,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 5.0. MARCA: BIOLINE				
190	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 3.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
191	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 4.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
192	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 6.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
193	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº -0 - com agulha Cilíndrica estriada de 4,0cm 1/2 de Circulo, com 70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 2,90	R \$ 14.500,00
194	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 2.0 - com agulha Cilíndrica estriada de 3,0cm 3/8 de Circulo, com 70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,00	R \$ 15.000,00
195	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 3/8 de círculo com 70 cm de comprimento MARCA: BIOLINE	UNIDADES	3000	R\$ 3,80	R \$ 11.400,00
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	3000	R\$ 3,80	R \$ 11.400,00
197	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 – com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	130	R\$ 3,30	R\$ 429,00
198	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,30	R \$ 16.500,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN	ROLOS	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 363.630,80	

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso	PAQUOTES	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO				
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	60000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	22000	R\$ 0,02	R\$ 440,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	9000	R\$ 0,02	R\$ 180,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
22	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70
23	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
24	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector	UNIDADES	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro. MARCA: MEDIX				
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido Tampa Branca Rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça- rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
156	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas	CAIXAS	72	R\$ 125,47	R\$ 9.033,84



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF				
157	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 132,47	R\$ 9.537,84
158	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 220,00	R \$ 15.840,00
159	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 229,00	R \$ 16.488,00
161	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
162	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
165	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0 MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
176	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 a 2,2 cm embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
195	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 3/8 de círculo com 70 cm de comprimento MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
197	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 – com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
198	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
199	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo com 70 cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/	ROLOS	207	R\$ 16,00	R\$ 3.312,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN				
VALOR TOTAL				R\$ 79.279,28

10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1200	R\$ 0,02	R\$ 24,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1500	R\$ 0,02	R\$ 30,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rolo. MARCA: EUROMED	ROLOS	12	R\$ 1,62	R\$ 19,44
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%,	UNIDADES	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	estéril, características adicionais: embalagem individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL				
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN	ROLOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.041,44	

10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	45000	R\$ 0,02	R\$ 900,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	45000	R\$ 0,02	R\$ 900,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	20000	R\$ 0,02	R\$ 400,00
19	Álcool Iodado 0,1%. Solução alcoólica contendo 0,1% de	FRASCOS	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro. MARCA: RIO QUIMICA				
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôio. MARCA: EUROMED	ROLOS	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro. MARCA: MEDIX	UNIDADES	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	360	R\$ 2,99	R\$ 1.076,40
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	1400	R\$ 3,90	R\$ 5.460,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôio tipo queijo 13fios/	ROLOS	350	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN				
VALOR TOTAL				R\$ 29.349,90

10.304.0025.2-138 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
8	Agulha hipodérmica descartável (25 x 6), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e LuerLock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	72000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	7500	R\$ 0,02	R\$ 150,00
19	Álcool iodado 0,1%. Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro. MARCA: RIO QUIMICA	FRASCOS	36	R\$ 14,95	R\$ 538,20
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rolo. MARCA: EUROMED	ROLOS	325	R\$ 1,62	R\$ 526,50
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido Tampa Branca Rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
145	Espadrado impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de	ROLOS	34	R\$ 3,90	R\$ 132,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER				
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado n° 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
199	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado n° 4-0 com agulha cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo com 70 cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.400,60	

10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	12	R\$ 1,62	R\$ 19,44
VALOR TOTAL				R\$ 19,44	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R \$ 363.630,80 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R \$ 79.279,28 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.041,44 (quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 29.349,90 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.400,60 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-138 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.02. Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo, local de entrega do(s) produto(s):

6.1 Cada órgão (Gerenciador e/ ou Participante) será responsável, respectivamente, pelo recebimento e aceitação de suas próprias solicitações e aquisições de produtos.

6.1.1. O objeto da presente licitação será recebido na forma abaixo:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação; e

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

c) O material deverá, obrigatoriamente, ser entregue de acordo com a necessidade do órgão solicitante no local, data e hora, constante na Ordem de Fornecimento.

d) As empresas não poderão optar por quantidades inferiores às estabelecidas no Edital e seus Anexos.

e) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus Anexos.

6.2. Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus Anexos.

6.3. O fornecedor deverá informar a cada órgão a data e a hora para o recebimento dos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

produtos a serem entregues de acordo com as suas respectivas solicitações.

6.4. A entrega dos produtos pelo Fornecedor e o recebimento pelo órgão solicitante não implica em sua aceitação.

6.4.1. Prazo de entrega: a Contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.4.2. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

6.5. Caso os produtos não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor, por sua conta e risco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo órgão solicitante; mas, se a rejeição dos produtos ocorrer no ato da entrega, o fornecedor deverá providenciar a imediata remoção dos produtos rejeitados.

6.5.1. O produto recusado deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da notificação encaminhada pelo órgão contratante, entregando os novos no mesmo endereço.

6.6. Na nota fiscal de venda, emitida em 2 (duas) vias, deverão constar: a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total, os dados bancários e o número do empenho/ contrato. Tais informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência;

6.6.1. Se no ato da entrega dos produtos, a Nota Fiscal/ Fatura não for aceita pelo órgão solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 001 - Banco do Brasil

7.2.2. Nome da instituição: 001 - Banco do Brasil

7.2.3. Agência: 0554-1

7.2.4. Conta-corrente: 86.557-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

NOME DO GESTOR: Linderval de Moura Sousa

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Délcio Gomes Monteiro

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 633.584.682-91 - Port. 341/2020

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 27



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílandia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açaílandia (MA) 07 de Outubro de 2020


Município de Açaílandia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP
José Braga Rocha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Walcirley Lobes CPF: 406.556.783-04
Nome: Renelle Ferraz da Silva CPF: 027.404.793-33